



Associação dos Amigos de Itatiaia

Itatiaia, Resende (RJ)

Rio de Janeiro
30 de novembro de 1981

Exmo. Sr.
Eng^o EMÍLIO IBRAHIM
M.D. Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Rio Branco, 147 - 11^o andar
Rio de Janeiro, RJ

Senhor Secretário:

Tenho a honra de vir à presença de V.Exa. para solicitar suas providências no sentido de que seja decidida a instalação de luz elétrica na região do Parque Nacional do Itatiaia, localizada no Município de Resende, e nos sítios limítrofes àquele Parque.

Tal benefício, que seria brindado por todos os interessados como iniciativa de real valor por parte do Governo Estadual, pode, parece-nos, ser resolvido nos termos do Art. 8^o do Decreto-Lei N^o 201, de 15 de julho de 1975, anexo por cópia, que reza:

" Art. 8^o - O Poder Executivo poderá aplicar, através da CELF (hoje CERJ), recursos especiais oriundos de dotações orçamentárias próprias e destinados a projetos de eletrificação rural ou projetos específicos de eletrificação de seu interesse que não tenham características de rentabilidade que permitam sua execução com recursos próprios da concessionária. "

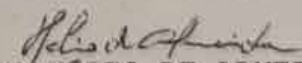
Ao que estamos informados, o IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal está de pleno acordo com a providência de ser levada luz elétrica comercial ao PNI e deverá estar de acordo em firmar convênio com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos sob a superior direção de V.Exa. para materializar o intento.

V.Exa., que tem registrado no acervo de iniciativas sob sua responsabilidade obras de vulto e do maior interesse da população fluminense, estará, caso venha a atender nossa solicitação, prestando inestimável serviço a algumas centenas de coestaduanos que muito se beneficiarão com a obra em causa.

Além disso, a economia que será proporcionada do dispêndio de óleo e gasolina pelos muitos sitiante da região coincide com o mais vivo interesse de nosso Governo quanto à busca de alternativas energéticas para nossa população.

Na expectativa da decisão favorável de V.Exa., aproveito o ensejo para enviar-lhe minhas

cordiais saudações,


Eng^o HÉLIO DE ALMEIDA
Presidente

Praia do Flamengo, 200 - 9^o and.
22210 Flamengo, Rio de Janeiro, RJ